



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ n° 01.603.194/0001-63



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N° 20230172, FIRMADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
ANAPU, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU inscrito no CNPJ, N° 11.180.067/0001-71, representado pelo Sr. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 628.295.802-49, com endereço na Rua Mario de Andrade 85, nesta cidade de Anapu-Pa, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° **20230172**, que foi firmado com a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.951.863/0001-23, estabelecida à TV LINDOLFO ARANHA N° 470, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-456, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CICERO GERSON MONTEIRO OLIVEIRA, residente na AV. Getúlio Vargas S/N, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 030.175.593-00, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **20230172**, que tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de medicamentos básicos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos, destinados a atender o hospital e unidades básicas de saúde do município de Anapu/pa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da fundamentação no insiso XII do artigo 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Anapu-PA, 23 de fevereiro de 2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 0053/2023 – SEMAD/PA
CONTRATANTE

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - EPP
CNPJ n.º 12.951.863/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____